

**TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA****Rua:** NSRA DO SOCORRO, 468, SOCORRO - SÃO PAULO - SP **CEP:** 04.764-020**Telefone:** (11) 91221.0899**CNPJ:** 46.208.429/0001-70 **IE:** 138.750.364.118 **IM:** 7.620.360-3**Email:** tmesp@outlook.com.br

Ao Órgão 926017 - AGÊNCIA REGULAD.DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAM.DF. Dispensa N° 22025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - VANT (DRONE) COM CÂMERA TERMAL: - EQUIPAMENTO DO TIPO: VEÍCULO AÉREO MULTIROTOR (DRONE); - PMD (PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM): ATÉ 1.500 GRAMAS; - CÂMERA VISUAL COM SENSOR DE NO MÍNIMO 48 MP; - CÂMERA TERMOGRÁFICA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 640X512 PIXELS; - CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM MODOS DE PONTO, ÁREA E ALARMES TÉRMICOS; - GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM 4K E IMAGENS TÉRMICAS SIMULTANEAMENTE; - FORMATO DE EXPORTAÇÃO DE IMAGENS EM JPEG, RAW E R-JPEG (PARA IMAGENS TÉRMICAS); - DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL COM SENSORES VISUAIS E INFRAVERMELHOS; - CONTROLE REMOTO COM TELA INTEGRADA DE ALTA DEFINIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM 1080P; - BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 35 MINUTOS; - KIT DE BATERIAS COMPATÍVEIS COM O MODELO OBJETO DESSE CERTAME COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) UNIDADES; - SISTEMA DE NAVEGAÇÃO GNSS COM SUPORTE A GPS, GALILEO E BEIDOU; - EQUIPAMENTO COM MODELO DA ÚLTIMA VERSÃO LANÇADA, NÃO SENDO PERMITIDO O FORNECIMENTO DE MODELOS ANTERIORES; - KIT COM BAG DE TRANSPORTE, ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO MÚLTIPLA, HÉLICES EXTRAS E ACESSÓRIOS OPERACIONAIS. MARCA: AUTEL MODELO/VERSÃO: EVO LITE 640 THERMAL + ACESSORIOS	1,00	40.497,28	40.497,28
Valor total da proposta:				40.497,28

O valor total dessa proposta é de R\$40.497,28 (quarenta mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).



**TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA****Rua:** NSRA DO SOCORRO, 468, SOCORRO - SÃO PAULO - SP **CEP:** 04.764-020**Telefone:** (11) 91221.0899**CNPJ:** 46.208.429/0001-70 **IE:** 138.750.364.118 **IM:** 7.620.360-3**Email:** tmesp@outlook.com.br

Ao Órgão 926017 - AGÊNCIA REGULAD.DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAM.DF. Dispensa N° 22025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:**Validade da proposta:** 90 dias**Banco:** 001 - Banco do Brasil**Conta:** 51848-4**Agencia:** 4020-7**Observações:**

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.
- c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Tharcia Meira e Sá Prates Rocha, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7779076 e CPF/MF nº062.341.244-61.
- e) A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- f) Para contato informamos:
- Responsável/Representante Legal (nome completo): Tharcia Meira e Sá Prates Rocha
- Telefone Celular nº: (11) 91221.0899
- E-mail: tmesp@outlook.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR - Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da FUA ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão N° 409/2015 - TCU - Plenário.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declara, por ser de seu conhecimento, que se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e seus Anexos, relativos a licitação supra, bem como, às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nºs 43.406/2003, 44.279/2003, 45.689/2005, 46.662/2005 e 56.475/15, da Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas complementares e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Declara, outrossim, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declara, finalmente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto, bem como que os produtos cotados atendem integralmente as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Tendo examinado e aceito todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico, apresento a presente proposta para o fornecimento e entrega dos bens indicados na Planilha de Preços, abaixo, nos moldes requeridos, já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaro que:

- a) Os bens ofertados são novos, sem uso, de modelos mais recentes ou atuais;
- b) Os bens ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-deobra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil;

Caso a proposta seja aceita, comprometo-me:

- a) a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da emissão da Nota de Empenho ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

Até a assinatura deste contrato, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

São Paulo, 6 de Outubro de 2025

**TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA****Rua:** NSRA DO SOCORRO, 468, SOCORRO - SÃO PAULO - SP **CEP:** 04.764-020**Telefone:** (11) 91221.0899**CNPJ:** 46.208.429/0001-70 **IE:** 138.750.364.118 **IM:** 7.620.360-3**Email:** tmesp@outlook.com.br**Representante Legal**

Tharcia Meira e Sa Prates Rocha

RG:7779076**CPF:**062.341.244-61